

COPA SÃO LOURENÇO 2022

APOIO: CRESOL

SÉRIE A, B, C



São Lourenço do Oeste - SC, janeiro de 2022.

CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2022

COPA SÃO LOURENÇO

APOIO: CRESOL

REGULAMENTO GERAL

- O campeonato regional de futebol de campo Copa São Lourenço será realizada em São Lourenço do Oeste, edição 2022, tem por objetivo principal a integração entre as equipes e as comunidades da região, divulgando o futebol como meio educativo recreativo e promotor de saúde;
- Proporcionar o lazer aos desportistas, oportunizando a prática do esporte, para manutenção da saúde;
- Favorecer os intercâmbios culturais, sociais e esportivos entre os atletas do município e da região;
- Integrar os municípios da região através do futebol de campo, procurando aumentar o número de adeptos deste esporte;
- Incentivar a formação, estimular a dinamização e favorecer o aperfeiçoamento técnico das equipes;
- Poderá participar atletas e equipes profissionais e amadoras.

Capítulo I - Da Organização

Art. 1º O campeonato regional de futebol de campo Copa São Lourenço edição 2022, é uma promoção do Comitê Desportivo Municipal – CDM com o apoio da Administração Municipal e patrocínio da Cresol submetendo-se os participantes a este REGULAMENTO GERAL, seus anexos, as regras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), salvo as disposições e alterações inseridas neste Regulamento Geral.

Art. 2º A competição será disputada nas datas e horários determinados pela coordenação do evento com previsão de início em fevereiro e término em abril.

Parágrafo Único. Somente será alterada a programação previamente estabelecida, com extrema necessidade (casos excepcionais), sendo que será realizada na próxima quarta-feira a noite subsequente a transferência no campo do bom de bola.

Capítulo II - Da Coordenação

Art. 3º A coordenação do campeonato será realizada pelo Comitê Desportivo Municipal - CDM, bem como o gerenciamento técnico, administrativo da competição, que consiste

RUA DUQUE DE CAXIAS, 759 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8554 – Fax (49) 3344-8560

CEP: 89.990-000 - SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

CNPJ: 08.806.026/0001-33

E-mail: esporte@saolourenco.sc.gov.br

em:

I - elaborar a tabela dos jogos;

II - designar ou alterar dia, hora e local para as partidas;

III - aprovar ou não os resultados das partidas à vista das súmulas e relatórios dos árbitros;

IV - remeter a comissão disciplinar toda documentação das partidas, quando verificar que a súmula relatar infração disciplinar e conforme prevê o CBJD/

V - credenciar as equipes interessadas em participar;

VI - elaborar relatório da classificação geral final;

VII - efetuar os pagamentos da premiação aos melhores colocados.

Parágrafo único. **Reserva-se o direito, a coordenação do evento Comitê Desportivo Municipal - CDM, a qualquer momento que se fizer necessário alterar artigos, expedir anexo e resoluções, com o objetivo de assegurar o bom andamento do campeonato e também suspender a participação de atleta, dirigente ou equipe para aguardar julgamento da comissão disciplinar, através de ato administrativo.**

Capítulo III - Da Realização

Art. 4º O campeonato regional de futebol de campo terá início no mês de fevereiro e com data prevista para encerramento entre os meses de abril e maio do mesmo ano, dependendo da quantidade de equipes que disputarão o campeonato e de seu formato de disputa, **os jogos serão realizados aos sábados e domingos pela parte da tarde e durante a semana à noite.**

Capítulo IV - Das Equipes

Art. 5º A equipe que estiver à esquerda da tabela será dona do mando de campo e a ela caberá:

I - sempre que tiver semelhança de uniformes terá 15 (quinze) minutos para trocar;

II - equipes padronizadas: as equipes deverão estar uniformizadas de forma igual, ou seja, camisa, calção e meias da mesma cor;

III - será responsabilidade de cada equipe trazer bolas para aquecimento, ficando a cargo da entidade promotora disponibilizar bolas apenas para a realização da partida.

Capítulo V – Das Inscrições.

Art. 6º O campeonato regional de futebol de campo de São Lourenço do Oeste - SC, edição 2022, é destinado para as equipes do Município e da Região.

Art. 7º As equipes poderão inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) e no mínimo 18 (dezoito) atletas. Para cada partida somente poderão ser relacionados 25 atletas. Cada equipe poderá fazer 08 alterações, podendo somente fazer (3) três paradas.

por equipe para substituição, sendo que substituição no intervalo não conta.

Art. 8º Quanto à inscrição de atletas:

I - Para ser inscrito e ter direito de disputar o campeonato regional de futebol de campo de São Lourenço do Oeste - SC, edição 2022, os atletas deverão estar com seu nome na ficha de inscrição com número do RG e devidamente assinada, legível e sem rasuras;

II - Poderão ser inscritos atletas menores de 18 anos e acima de 16 anos completos em 2022 (nascidos até 2005), mediante autorização dos pais, se responsabilizando por qualquer coisa que venha a acontecer com seu filho durante sua participação no campeonato;

III - A equipe fica responsável de pedir ao CDM a autorização que deve ser assinada pelo responsável, liberando o atleta a estar apto a jogar, salvo que sem a mesma o atleta fica impossibilitado de participar do campeonato. Esta autorização também terá que ser entregue no ato da entrega da ficha de inscrição.

Art. 9º São consideradas inscritas para disputarem o campeonato regional de futebol de campo, Copa São Lourenço, edição 2022, as equipes que entregarem as fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas até a quarta feira do primeiro jogo da equipe, podendo escrever atletas até a última partida da primeira fase, no Comitê Desportivo Municipal – CDM, até às 17h30min. O congresso técnico está marcado para o dia 02 de fevereiro de 2022, a partir das 19h00min no CRA. O campeonato tem previsão para iniciar no dia 06 de fevereiro 2022 e terminar entre os meses de abril e maio de 2022.

OBS: TODAS AS EQUIPES DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CONGRESSO TÉCNICO, COM PELO MENOS UM RESPONSÁVEL, POIS NESTE DIA SERÃO DEFINIDOS OS ÚLTIMOS AJUSTES, PORTANTO, CASO NÃO PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTARÁ ACORDANDO COM O QUE FOR DEFINIDO.

I - Atletas com dupla inscrição, ou seja, assinar ficha de inscrição em duas equipes estará suspenso da competição. Será reconhecida como inscrição do atleta sua assinatura na ficha de inscrição. Se alguma equipe usar de má fé inscrevendo qualquer atleta sem sua permissão e não constar assinatura do mesmo e esta inscrição causar dupla inscrição ao atleta desta equipe, perderá esta inscrição na ficha nominal de atleta, não podendo substituir por outro.

II - Será cobrada uma taxa no valor de 800,00 (oitocentos reais) de inscrição, de cada equipe, sendo que este valor será revertido em premiações no final do campeonato. Esta taxa deverá ser paga até o dia limite para entrega da ficha de inscrição. Caso não seja feito o pagamento a equipe não poderá participar do Campeonato.

Capítulo VI – Dos Atletas

Art. 10. Será considerado participante da partida, o atleta que constar na súmula para o jogo, escalado pelo técnico ou responsável, como atleta efetivo ou substituto. Atleta atrasado poderá completar sua equipe até o final do primeiro tempo da partida, desde que o atleta esteja relacionado em súmula, podendo atuar somente no segundo tempo da partida.

Obs: Só poderão ficar no banco de reservas um técnico, um auxiliar, um massagista, conforme nomes nas respectivas inscrições.

Art. 11. É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham com um mínimo de 07 (sete) atletas, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida, a menos de 07 (sete) atletas, ficando o resultado da forma em que a partida se encerrou no momento, salvo que serão avaliados pela comissão disciplinar através do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), os acontecidos da partida, podendo até mudar o resultado do jogo, dependendo das situações ocorridas.

Art. 12. O atleta que disputar uma partida do Campeonato, sem condições de jogo, se sua equipe vencer, será declarado perdedor por WO (3x0) para o adversário e mais 03 (três) pontos, ou seja, a equipe infratora perderá 06 (seis) pontos podendo até ser excluído da competição dependendo da fase do campeonato em que se encontrar.

Art. 13. Após a entrega da ficha de inscrição, poderá acrescentar nomes na lista até a última partida da primeira fase.

Capítulo VII – Das Penalidades

Art. 14. As equipes serão consideradas responsáveis pelos seus atos e problemas disciplinares durante as partidas, tanto com atletas, dirigentes, arbitragens.

Art. 15. Tentativa de agressão à arbitragem, agressão moral, depois de apurado os autores, e relacionados em súmula, poderão ser eliminados do evento pela coordenação ou pegar suspensão, através de Ato Administrativo e será submetido a julgamento sob pena de perder o chequecaução.

Art. 16. Agressão física consumada na arbitragem, nos atletas, na comissão técnica, por atletas ou dirigentes, depois de apurado os autores e relacionados em súmula, serão eliminados do campeonato pela coordenação, pegando pena mínima de 01 (um) ano de suspensão sem ir a julgamento. Dependendo o caso irão a julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo ter uma suspensão ainda maior, sendo que os infratores ficarão suspensos de qualquer atividade organizada pelo Comitê Desportivo Municipal.

Art. 17. Os atletas poderão ser penalizados com cartões amarelo e vermelho com as seguintes especificações e critérios:

I - Cartão Amarelo:

a) a cada série de 03 (três) cartões amarelos o atleta ficará suspenso automaticamente do jogo subsequente ao do último cartão recebido, e pagará uma taxa de R\$ 50,00 (salvo o jogo da final);

II - Cartão Vermelho:

a) Quando o atleta receber cartão vermelho deverá cumprir automaticamente 01 (um) jogo de suspensão (o jogo subsequente) e irá a julgamento podendo pegar mais jogos de suspensão e até ser eliminado do certame ou atividades realizadas pelo CDM e conforme relatório do árbitro na súmula do jogo em que foi penalizado, e pagará uma taxa de R\$ 50,00.

Observação: Atleta que acumular, simultaneamente, uma série de 03 cartões amarelos e 01 (um) vermelho, cumprirá 02 (dois) jogos.

Será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do atleta que levar cartão vermelho. O pagamento deverá ser feito para o CDM de São Lourenço do Oeste-SC e antes da próxima partida do seu time. Feito isso a equipe receberá um comprovante de pagamento estando assim apto a poder jogar a próxima partida.

Art. 18. Para os dirigentes e atletas do banco que também forem expulsos, deverão cumprir suspensão do jogo subsequente a julgamento e também deverão pagar a taxa pela expulsão, conforme descrito no item anterior.

Art. 19. O controle de cartões da equipe é de inteira responsabilidade de seus dirigentes, cabendo aos mesmos sempre levarem a segunda via da súmula do jogo para conferência.

Parágrafo Único. Os cartões são acumulativos para todas as fases da competição, sendo que a equipe poderá solicitar juntamente ao CDM a relação de seus cartões mediante ofício assinado pelo responsável da equipe.

CAPÍTULO VIII – Do adiamento, da suspensão e da impugnação da validade da partida.

Art. 20. Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida quando ocorrerem motivos que impeçam sua realização ou continuação:

I - Falta de segurança no local do jogo;

II - Invasão generalizada do campo;

III - Atitudes antidesportivas, com intuito de beneficiar sua equipe;

IV - Campo sem condições para jogo.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o previsto no artigo 20, antes do início da partida ou a mesma já iniciada, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos para que cessem os

motivos que deram causa a interrupção. Caso necessário suspenderá a partida encaminhando relatório a Comissão Disciplinar do Evento.

Parágrafo Segundo: Se a equipe que houver dado causa de suspensão da partida, era na ocasião ganhadora, será declarada perdedora pelo escore de 03x00, e se era perdedora sua adversária será vencedora pelo placar constante no momento da suspensão.

Parágrafo Terceiro: Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 03x00.

Parágrafo Quarto: Se a equipe abandonar o campo sem motivo legal antes do término, será declarada a equipe adversária vencedora pela placar de 3x0, se o placar estiver mais que 3x0 será mantido o placar do momento que a equipe adversária abandonar o campo.

Parágrafo Quinto: Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das equipes disputantes der causa, a coordenação tomará as seguintes decisões:

- a) Depois de realizados 90% de uma partida, será mantido o resultado do momento da paralisação.
- b) Quando somente 89% de uma partida forem realizadas, será marcada nova partida, com data e horário determinado pela coordenação.

Art. 21. Tolerância para início de uma partida, reinício e paralisações, todos estes casos serão observados os 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único. O não comparecimento ao jogo resulta, na perda do jogo por WO da equipe (03x00) e perda automática do cheque caução.

Art. 22. As infrações cometidas por atletas, dirigentes e torcedores antes, durante e após as partidas e o não cumprimento deste Regulamento, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) ou Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, cabendo ao árbitro do jogo, relatar em súmula, ficando sujeitos os responsáveis a julgamento, podendo ocorrer:

- I - Advertência;
- II - Eliminação do Campeonato;
- III - Suspensão de atividades organizadas pelo CDM, por um certo período;
- IV - Perda do cheque caução.

Art. 23. À inobservância das disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionado, sujeitará o infrator às mesmas penalidades do Art. 22, pela Coordenação do Evento, conforme o caso, independente das demais sanções de competência da Comissão Disciplinar.

COMISSÃO DISCIPLINAR:

Art. 24. Os julgamentos serão realizados pela comissão disciplinar designada, sendo

que o mesmo deverá seguir o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) ou o Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Capítulo IX - Dos Protestos

Art. 25. A equipe que se julgar prejudicada poderá recorrer de uma partida, ou impetrar protesto baseado em fatos concretos e terá apenas um (01) dia útil, após a realização da partida, para recorrer junto à coordenação do Evento.

Parágrafo Único: No referido protesto ou impugnação, deverá conter razões e provas, assinada pelo presidente, responsável ou pessoa credenciada para tal, sendo o mesmo protocolado junto ao CDM mediante o pagamento da taxa de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que será devolvido caso o protesto seja procedente.

Art. 26. A equipe após receber ofício expedindo com o resultado do julgamento deverá repassá-lo a seus atletas ou dirigentes, não cabendo recurso algum em nenhuma instância superior, sendo a Comissão Disciplinar do evento única e última instância.

Art. 27. As equipes inscritas no Campeonato Regional de Futebol de campo Copa São Lourenço, neste Município, renunciam expressamente recorrer a Justiça Comum de qualquer ato ou decisão emanada pela Coordenação do Evento e da Comissão Disciplinar, ficando cientes ainda que se o fizerem serão desligados automaticamente do Evento.

Capítulo X – Do número de Atletas

Art. 28. Todos os atletas relacionados em súmula deverão estar devidamente uniformizados, sendo que não será observada ordem dos números das camisas, conforme regra, podendo as equipes utilizar qualquer numeração para os jogos, dentro da numeração de 01 a 99, e não serão autorizados a entrar em campo e participar da partida os atletas que estiverem com o uniforme irregular (ou seja: diferente dos companheiros), sendo responsabilizado pelos fatos o delegado, o árbitro e auxiliares da partida. Será obrigatório o uso da caneleira, cabendo ao árbitro verificar, e se o atleta estiver sem a mesma, terá que se retirar do campo e colocar a caneleira, podendo voltar ao campo apenas com o uso da mesma.

Art. 29. Todas as equipes deverão entregar na mesa do delegado da partida, antes do horário do jogo, a lista dos atletas relacionados para a partida, mais o nome dos 03 (três) dirigentes (Técnico, Auxiliar, Médico/Massagista), juntamente com a documentação exigida (RG, Carteira Profissional ou carteira de Motorista que contenham a fotografia, também será aceito documentos digitais como E-título e CNH digital).

Art. 30. Antes do início da partida, o técnico e o capitão da equipe, deverão assinar a súmula do jogo mediante identificação.

Capítulo XI – Da Arbitragem

Art. 31. A escala de árbitros, de todas as fases, ficará a cargo da Associação de Árbitros contratada.

Capítulo XII – Da Premiação

Art. 32. A premiação do Campeonato Regional de Futebol de campo de SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, edição 2022 será troféus, medalhas e premiação de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em dinheiro, com um mínimo de equipes participantes, a serem definidos em congresso técnico, com todas as equipes participantes.

SÉRIE A

- a) 1º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 5.000,00** em dinheiro.
- b) 2º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 3.000,00** em dinheiro.
- c) 3º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 2.000,00** em dinheiro.
- d) 4º Lugar = **R\$ 1.000,00** em dinheiro.
- e) Troféu para o Goleador + **R\$ 200,00** em dinheiro.
- f) Troféu para Goleiro Menos Vazado + **R\$ 200,00** em dinheiro.
- g) Troféu para Equipe disciplina + **R\$ 500,00** em dinheiro.

SÉRIE B

- a) 1º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 1.800,00** em dinheiro.
- b) 2º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 1.200,00** em dinheiro.
- c) 3º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 600,00** em dinheiro.
- d) 4º Lugar = **R\$ 300,00** em dinheiro.
- e) Medalha para o Goleador + **R\$ 120,00** em dinheiro.
- f) Medalha para Goleiro Menos Vazado + **R\$ 120,00** em dinheiro.

SÉRIE C

- a) 1º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 700,00** em dinheiro.
- b) 2º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 400,00** em dinheiro.
- c) 3º Lugar = 01 troféu + 25 medalhas + **R\$ 200,00** em dinheiro.
- d) 4º Lugar = **R\$ 150,00** em dinheiro.
- e) Medalha para o Goleador + **R\$ 80,00** em dinheiro.
- f) Medalha para Goleiro Menos Vazado + **R\$ 80,00** em dinheiro.

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão efetuados após o encerramento da competição de acordo com a classificação acima e nos valores constantes.

Poderão ser efetuados, através do CNPJ da Equipe que o possuir, ou pelo CPF do Representante Legal da mesma.

Parágrafo Segundo. Caso de empate nos critérios GOLEADOR, GOLEIRO MENOS VAZADO e EQUIPE MAIS DISCIPLINADA, será confirmado vencedor, aquele que fizer parte da equipe melhor classificada no campeonato.

No caso do troféu goleiro menos vazado, troféu disciplina, será feita uma média entre as equipes que avançaram à terceira fase da competição.

Capítulo XIII – Das Disposições Gerais

Art. 33. A critério da Organização do Campeonato, poderá ser suspensa a participação da equipe, atleta ou dirigente que cometer fato grave que venha a denegrir a imagem da Copa São Lourenço, do Comitê Desportivo Municipal - CDM de São Lourenço do Oeste - SC, ou da arbitragem e não respeitar o Regulamento e Legislação Esportiva em vigor, através de ato administrativo.

Art. 34. Antes de iniciada a partida, poderá ser adiada pelos seguintes motivos:

I - Pela Coordenação do Evento, até as 11:00 do dia da rodada, sendo a emissora de rádio, telefone ou aviso direto às equipes envolvidas;

II - Pela ocorrência de mau tempo, falta de policiamento ou seguranças ao local do jogo;

III - Por distúrbios graves, calamidades públicas ou motivos de força maior.

Art. 35. Os casos omissos ao presente Regulamento Geral serão esclarecidos pela Coordenação do Evento através de resoluções que serão anexadas a este Regulamento Geral e passarão a fazer parte do mesmo.

Art. 36. O Município de São Lourenço do Oeste - SC e Cresol apoiadora do Evento, juntamente com o Comitê Desportivo Municipal – CDM, não se responsabilizarão por qualquer acidente que venha ocorrer com atletas, dirigentes, torcedores, antes, durante e após a realização dos jogos.

Art. 37. Todas as equipes que entregarem suas fichas de inscrições estarão assinando automaticamente este regulamento e se comprometendo a cumprir o que nele está escrito.

Art. 38. O campeonato segue as REGRAS OFICIAIS DO FUTEBOL DE CAMPO, conforme Confederação Brasileira de Futebol.

CAPÍTULO XIV – Da Forma de Disputa.

Art. 39. A competição será disputada no sistema de chaves na primeira fase e a partir da

segunda fase sera em sistema de mata mata em partida única.

Art. 40. A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, atribuídos da seguinte forma: A - Vitória - 03 (pontos); B - Empate - 01 (pontos); C - Derrota - 00 (ponto).

Capítulo XV – Dos Critérios de Desempate na Chave

Art. 41. Entre duas equipes:

- I - Confronto direto;
- II - Saldo de gols na fase;
- III - Maior número de gols marcados na fase;
- IV - Menor número de gols sofridos na fase;
- V - Melhor índice disciplinar em toda competição, sendo menor número de cartões vermelhos e amarelos; (cartão vermelho vale por três amarelos)
- VI - Sorteio.

Art. 41. Entre duas equipes:

- I - Saldo de gols na fase;
- II - Maior número de gols marcados na fase;
- III - Menor número de gols sofridos na fase;
- IV - Melhor índice disciplinar em toda competição, sendo menor número de cartões vermelhos e amarelos; (cartão vermelho vale por três amarelos);
- V - Sorteio.

CAPITULO XVI - DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 42. As partidas terão a duração de 90 minutos, divididos em tempos de 45 min. para cada tempo, com intervalo de 10 minutos.

Art. 43. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se á o seguinte critério:

- I - Terminado em empate no tempo normal e precisando conhecer o vencedor será definido na cobrança de uma série de 05 penalidades máximas alternadas, por 05 atletas diferentes que estejam relacionados para o jogo. Poderá trocar o goleiro por outro jogador desde que este jogador tenha acabado a partida em campo. Caso o goleiro se machuque nas cobranças de pênaltis, só poderá ser substituído mediante autorização da arbitragem;
- II - Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quanto necessárias, alternadamente, por atletas diferentes, até sair o vencedor. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais relacionados para o jogo. Ambas as equipes deverão ter o mesmo número de jogadores para efetuarem as cobranças.

CAPITULO XVII – LOCAIS, DATAS E HORÁRIO.

Art. 44. Os jogos do Campeonato Regional de Futebol de Campo de São Lourenço do Oeste – SC, edição 2022, serão disputados nos campos do município. Os jogos acontecerão nos sábados e domingos, com início as 14h00min, com tolerância de 15 min (mas podem sofrer alterações os horários) devendo ser seguido a tabela como referência.

Obs. As datas, dias e horários poderão ser alterados somente com ordem do Comitê Desportivo Municipal – CDM.

IMPORTANTE: ANEXAR EM UMA FOLHA JUNTO A FICHA DE INSCRIÇÃO DATA QUE NÃO PODERÃO JOGAR, SÁBADOS OU DOMINGOS QUE TENHAM ALGUMA FESTIVIDADE OU ALGO DO TIPO QUE IMPOSSIBILITEM A EQUIPE DE ESTAR JOGANDO NESTE DIA, NÃO TENDO ASSIM ALTERAÇÃO DE DATAS DOS JOGOS, PARA PODERMOS TER UM BOM ANDAMENTO DO CAMPEONATO. NÃO FEITO ISSO SEGUIRÁ A ORDEM DE TABELA DE JOGOS, SEM ALTERAÇÃO.